



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 069, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Retificação do Edital nº 068/2023, para processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na função de vigilante, referente aos critérios de pontuação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, e considerando o princípio da publicidade de todos os atos formalizados pela Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação do Edital 068/2023.

1. Retifica a tabela referente aos critérios de pontuação, passando a vigor conforme segue:

VIGILANTE		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de cursos de qualificação, treinamentos, capacitações na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função.	05 pontos cada	15 pontos
Certificado de conclusão de ensino fundamental ou médio	05 pontos	05 pontos
Certificado de conclusão de ensino superior ou em andamento	10 pontos	10 pontos
Comprovação de tempo de serviço na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função, comprovadas através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta à órgãos públicos, ou privado de no mínimo 06 meses.	10 pontos a cada 06 meses de exercício da função completos	70 pontos

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal